

C A C D L G

NU: 666537

Entrada N.º 1080 18/11/2020

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão
de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias,
Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Requerimento para audição urgente do Ministro da Administração Interna e da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) sobre recentes informações em torno homicídio do cidadão ucraniano Ihor Homeniuk, ocorrido no Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de Lisboa no dia 12 de março de 2020.

Ex.mo Senhor Presidente,

Considerando

Que a morte de Ihor Homenyuk, cidadão ucraniano, resultou de um homicídio à guarda do estado português, no Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de Lisboa, no dia 12 de março de 2020;

Que após as investigações havidas concluiu-se que houve encobrimento deste homicídio por parte da estrutura do SEF;

Que, em entrevista à RTP, no passado dia 15 de novembro, a Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) admitiu que esta foi “uma situação de tortura evidente” e que não foi informada devidamente sobre a mesma;

Que o relatado pela Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI) é discordante da informação que foi prestada aos deputados que integram esta Comissão pelo Ministro na audição havida no dia 8 de abril de 2020;

Que, de acordo com a Lei Orgânica do SEF, ao Gabinete de Inspeção do SEF compete efetuar, de harmonia com as instruções do diretor nacional, as inspeções ordinárias e

extraordinárias aos serviços, proceder a auditorias, sindicâncias e inquéritos e instruir processos disciplinares, e que desde janeiro de 2018 não houve nenhuma auditoria ordinária ou extraordinária;

Afigura-se como algo absolutamente necessário proceder aos devidos esclarecimentos em sede de audiência por parte da tutela e da direção nacional sobre as matérias em apreço, sob pena de a imagem do Estado Português ser prejudicada, estando em causa a perene salvaguarda dos Direitos Humanos.

Pelo exposto, e face à urgência em ver esclarecido o acima referido, venho requerer, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de uma audição urgente, a realizar presencialmente ou por videoconferência, ao Ministro da Administração Interna e à Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2020.

A Deputada

Joacine Katar Moreira